



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000

E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmiro Braga, sita à rua Nicola Falci, nº06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 09 (nove) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador Ernando José da Silva, Vereador José Roberto Eliezer, Vereador Bruno Janeiro da Silva, Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder, Vereadora Rechiane Costa Janeiro, Vereador Rodrigo de Lanes Bento, Vereador Rafael Coimbra de Souza, e Vereador Luiz Fernando Faião de Paula. Após o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, o que foi prontamente realizado. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura das proposições acaso existentes na Casa. Requerimentos 011/20107 e 012/2017 ambos de autoria do Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder. Em discussão o requerimento nº. 011/2017, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que muita coisa do governo do Serginho não se sabia o que estava acontecendo. Disse que não se sabe de fato o que houve com a desapropriação da área próxima à Baiuca. Disse que o propósito do requerimento é saber quem de fato é o dono do terreno, ou se devolveu o dinheiro da desapropriação, ou se foi realmente pago, ou se ainda está depositado. Disse que a resposta vai acabar com esse disse me disse e definir o motivo da desapropriação. Através de votação nominal, foram os requerimentos 011/2017 e 012/2017 aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes à sessão. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane Costa Janeiro solicitou cópia das atas das últimas cinco sessões e da ata aprovada na presente sessão. Usando da palavra, o Vereador Ernando José da Silva também solicitou cópia da ata aprovada na presente sessão. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que teve convite para ir à Prefeitura para reunião com o Sr. Prefeito, se fazendo presente juntamente com os Vereadores Bruno, Rechiane e Ernando. Disse que não pôde esperar por motivos pessoais, mas soube que o Sr. Prefeito fez proposta para desmembrar o projeto de dotação orçamentária e incluir em pauta o reajuste dos servidores. Disse que não é contra o servidor público, muito menos contra quem trabalha. Disse que se for apresentado projeto de lei que trate sobre o aumento do servidor e o pagamento dos salários será favorável ao mesmo. Usando da palavra, o Vereador Ernando José da Silva disse que se o projeto for desmembrado será favorável ao aumento dos servidores e ao pagamento do salário. Disse que o Prefeito informou que enviaria os projetos ainda hoje e que será favorável assim como o Vereador Moacyr. Usando da palavra, a Vereadora Rechiane Costa Janeiro disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



*Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br*

achou a reunião muito proveitosa incluindo a participando de membros de sindicatos. Disse que algumas reivindicações, como ticket alimentação para os servidores, ficaram de ser analisadas pelo Sr. Prefeito. Disse que a assessoria do Sr. Prefeito está trabalhando nos projetos, mas que não deu tempo de enviar. Disse que o Prefeito vai desmembrar em dois ou três projetos e que apesar de não ter dado tempo de serem enviados hoje, certamente os projetos de lei serão enviados na próxima semana. Disse que a reunião foi boa e que o sindicato está trabalhando pelo funcionalismo. Disse que se aprovando os projetos vão acontecer melhorias. Em seguida, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia: única discussão e votação do projeto de lei nº. 015 de 11 de setembro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo as realizar o pagamento das multas e juros junto a Receita Federal do Brasil referente ao não envio das Declarações de débito e créditos fiscais (DCTF) e dá outras providências", juntamente com seus respectivos pareceres. Em discussão, os membros da Comissão Permanente de Finança, Orçamento e Tomada de Contas pediram para suspender a apreciação do projeto de lei em questão, para fazerem constar no corpo do projeto a responsabilidade do gestor da despesa da época em arcar com os custos pelo pagamento da multa. Logo após, o Sr. Presidente retirou o projeto de lei 015/2017 da ordem do dia, informando que irá incluí-lo na ordem do dia da próxima semana. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que o Ex-Prefeito deixou de prestar informações à Receita Federal e, por isso, o município foi multado. Disse que isso ocasionou diversos problemas na emissão de muitas certidões, o que não será solucionado até o efetivo pagamento das multas. Disse que se a Casa autorizar o pagamento sem a ressalva indicada, vai ficar sem punição aquele que cometeu a irregularidade. Disse que essa Casa ficou um dia sem enviar informações à Receita Federal e teve que pagar R\$ 3.000,00 (três mil reais) de multa. Disse que a multa vai ser paga com dinheiro público, mas com a ressalva quem vai ter que pagar será aquele quem deixou de prestar as informações conforme a lei. Disse que chegou um projeto de lei solicitando autorização para o município pagar multas de trânsito, mas todos sabem que o município não dirige. Disse que deve-se procurar saber quem foi o motorista responsável e abrir o procedimento adequado junto ao próprio poder Executivo. Disse que tem que ver caso a caso e que o legislativo não tem competência para aprovar este tipo de pagamento. Disse que também se deve punir quem não tomou providencia à época. Usando da palavra, o Vereador Ernando José da Silva disse que tem fala sua na ata da sessão anterior a qual informa não ter votado no projeto de lei por ordem da representante do Ministério Público, mas isso está equivocado. Disse que a Promotora disse apenas para votar depois da apresentação dos pareceres do assessor jurídico e da contabilidade e que isso se deve ao requerimento dos Vereadores Moacyr e Bruno. Após, como não houve quem utilizasse novamente da palavra, o Sr. Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, José Roberto Eliezer de tudo lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 25 de setembro de 2017.